DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	2
Atos Administrativos	2
Edital	2

Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2015.04.22 09:49:57 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Administrativos

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Fone/Fax 17-34751250
Meridiano - SP CEP 15.625-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO TC N.º 001566/026/12

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao Artigo 214, do Regimento Interno – (Resolução nº 02/96, de 26/03/1996);

FAZ SABER, tornando público, a todos quantos possam interessar e, para os fins no disposto no artigo 214 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que o Processo TC n.º 001566/026/12, referente às contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, de responsabilidade do senhor **JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS**, ex-prefeito, exercício financeiro de 2.012, deu entrada nesta Câmara Municipal na data de 17/04/2015, sendo que o referido Processo de prestação de contas anuais, recebeu **Parecer Desfavorável**, emitido pela E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 02 de setembro de 2.014.

E para que ninguém alegue ignorância, faz o presente Edital para ciência pública, ficando esclarecido que o processo TC 001566/026/12, ficará na Secretaria da Câmara Municipal e na Comissão de Finanças e Orçamentos, a disposição de qualquer interessado para consulta e eventual manifestação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Meridiano, Comarca de Fernandópolis, aos 17 de Abril de 2.015. Eu (Maria de Lourdes Carrinho Calegari), Secretaria do Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e no rol da Prefeitura Municipal de Meridiano, na data supra por afixação no quadro próprio de aviso e de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo

Código Localizador: NUH3ZG1J